



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 07, DE 03 de abril de 2023.

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama no dia que especifica.**

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que no dia 04 de abril de cada ano é comemorado o dia da Câmara Municipal, neste Município, instituído pela Lei nº. 4.378, de 07 de maio de 2014.

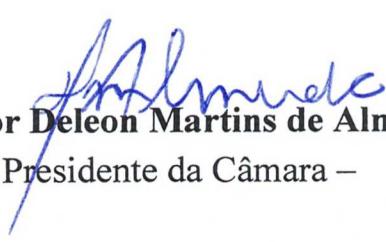
Considerando o Decreto Municipal nº. 8.351, de 03 de abril de 2023 que decretou ponto facultativo no dia 06 do corrente mês e ano em razão da celebração da semana santa.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 05 de abril em comemoração ao “Dia da Câmara Municipal” e no dia 06 de abril em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 03 de abril de 2023.

  
**Vereador Deleon Martins de Almeida**  
- Presidente da Câmara -